

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Anúncios

公告

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo «Anúncio» do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de sete lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本司人員編制文案職程第一職階一等文案一缺，以考核方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。有關的招考公告已於一九九九年三月二十四日的第十二期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單刊登。

一九九九年四月二十六日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

為填補行政暨公職司人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員七缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試方式進行一般有限制為行政暨公職司之公務員晉升開考的通告，遞交報考表格之期限為十日，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年四月二十九日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

(是項刊登費用為 MOP950.00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de onze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

Oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão;

Sete lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Seis lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Dezoito lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão;

為填補行政暨公職司人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員十一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試方式進行一般有限制為行政暨公職司之公務員晉升開考的通告，遞交報考表格之期限為十日，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年四月二十九日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

(是項刊登費用為 MOP950.00)

教 育 暨 青 年 司

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補教育暨青年司下列空缺：

第一職階一等文員八缺；

第一職階特級技術輔導員七缺；

第一職階首席高級資訊技術員六缺；

第一職階首席技術輔導員六缺；

第一職階首席行政文員十八缺；

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Gestão de Pessoal da DSEJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, substituto, de 20 de Abril de 1999, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em saúde pública dos drs. Lam Chong e Tang Chi Ho, (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri:

Membros efectivos:

Presidente:

Dr. Rui Manuel Domingues Calado, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dra. Alice João Ramires Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública; e

Dr. Tong Ka Io, assistente de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando José Monteiro Costa da Silva, assistente de saúde pública; e

第一職階高級資訊技術顧問一缺；

第一職階高級技術顧問兩缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年司人事處。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年四月二十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP2,036.00)

衛生司

通告

茲根據一九九九年四月二十日澳門衛生司代司長之批示，下列人士被委任為 Dr. Lam Chong 及 Dr. Tang Chi Ho 投考公共衛生醫生總評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：

Dr. Rui Manuel Domingues Calado, 公共衛生主任醫生

正選委員：

Dra. Alice João Ramires Reis Maia, 公共衛生主任醫生

Dr. Tong Ka Io, 公共衛生主治醫生

候補委員：

Dr. Fernando José Monteiro Costa da Silva, 公共衛生主治醫生

Dr. Aníbal David Loureiro Tavares, chefe de serviço de saúde pública.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 24, 25 e 26 de Maio de 1999.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 104,00)

Dr. Aníbal David Loureiro Tavares, 公共衛生主任醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：一九九九年五月二十四、二十五及二十六日

時間：上午九時正

一九九九年四月二十八日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP2,104.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hoi Chi Kuok	7,99

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Abril de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Estevão Cheong, aliás Cheong Chi Kin, chefe de divisão; e

財 政 司

名 單

財政司為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階高級資訊技術員顧問一缺，經於一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Hoi Chi Kuok	7.99

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年四月二十七日的批示確認)

一九九九年四月二十三日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：處長 張子健

Siu Yin Leng, chefe de divisão.

處長 蕭燕玲

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999:

Candidatos admitidos:

Chan Mei I;

Francisco Xavier Ng;

Iong Pui Cheng;

Irene Maria Pires de Crestejo Lopes.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Leong Hung Hung, chefe de divisão.

Vogais: Yen Kuacfu, chefe de secção; e

Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

為填補財政司人員編制行政文員職程第一職階一等文員四缺，經於一九九九年四月十四日第十五期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Chan Mei I;

Francisco Xavier Ng;

Iong Pui Cheng;

Irene Maria Pires de Crestejo Lopes.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年四月二十六日於澳門財政司

典試委員會：

主席：處長 梁紅虹

委員：科長 甄國富

二等高級技術員 高文德

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制之行政文員職程第一職階二等文員四缺。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十八日於澳門財政司

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 832,00)

(是項刊登費用為 MOP832.00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Editais

財稅處

Rendas de concessões de terrenos

告 示

Ao Wan Lam, responsável da Recebedoria de Fazenda de Macau.

關於土地批給租金事宜

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda de Macau para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos (rendas dos terrenos conquistados ao mar e de prédios rústicos de Macau e Ilhas) relativas ao corrente ano de 1999.

茲定於本年五月份內在澳門財稅處收納處開征一九九九年度土地批給租金（澳門市及離島之填海取地及郊區房屋租金），仰關係人等依限期自動前來繳納。

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/98/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança das rendas acima referidas, cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), no ano de 1999.

又按照十二月三十一日第 69/98/M 號法令第三條之規定，在一九九九年度內，本地區所有之地租或租金每年金額不足澳門幣一百元（\$ 100,00）者不予征收。

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行中，葡文報紙外，並以中，葡文本刊行政府公報，俾眾周知；此佈。

Recebedoria de Fazenda, em Macau, aos 15 de Abril de 1999.

A Responsável da Recebedoria de Fazenda,

本件由收納處負責人區雲藍主稿，合敘明

Ao Wan Lam, técnica superior de 2.ª classe.

一九九九年四月十五日於澳門財稅處收納處

Visto.

O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*.

處長 容光亮

Visto.

本件經財政司代司長何浩然核閱

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(Custo desta publicação \$ 1 752,00)

(是項刊登費用為 MOP1,752.00)

Foros

關於地稅事宜

Ao Wan Lam, responsável da Recebedoria de Fazenda de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda de Macau para a cobrança voluntária dos foros de Macau e Ilhas relativos ao corrente ano de 1999.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/98/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança dos foros acima referidos, cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), no ano de 1999.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Recebedoria de Fazenda, em Macau, aos 15 de Abril de 1999.

A Responsável da Recebedoria de Fazenda,

Ao Wan Lam, técnica superior de 2.ª classe.

Visto.

O Chefe da Repartição de Finanças, Iong Kong Leong.

Visto.

O Director dos Serviços, substituto, Ho Hou Yin.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, nos ter-

茲定於本年五月份內在澳門財稅處收納處開征一九九九年澳門市及離島之地稅，仰關係人等依限期自動前來繳納。

又按照十二月三十一日第 69/98/M 號法令第三條之規定，在一九九九年度內，本地區所有之地租或租金每年金額不足澳門幣一百元（\$ 100,00）者不予征收。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行中，葡文報紙外，並以中，葡文本刊行政府公報，俾眾周知；此佈。

本件由收納處負責人區雲藍主稿，合敘明

一九九九年四月十五日於澳門財稅處收納處

處長 容光亮

本件經財政司代司長何浩然核閱

（是項刊登費用為 MOP1,635.00）

身 份 證 明 司

公 告

為填補身份證明司人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，茲將根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制方式進行的一般晉升開考之確定

mos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 27 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

名單，張貼在議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四樓身份證明司之行政暨財政處。

一九九九年四月二十七日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP1,135.00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de modelos industriais em Macau

Nos termos do protocolo assinado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 28 de Agosto de 1989, faz-se público que, na data abaixo mencionada, foi concedido:

Modelo industrial: N.º 28 110 LOC. (6) CL. 09-01

Data do despacho: 27 de Outubro de 1998

Titular: Tradall S.A., suíça, industrial, com sede em Route de Meyrin 267, CH-1217 Meyrin 2, Suíça.

Garrafa

cujas novidades consistem na nova forma da mesma, tal como se pode observar na reprodução acima. A referida garrafa é caracterizada por apresentar uma zona inferior de base, uma zona intermédia, que se vai progressivamente estreitando para cima, e uma zona superior, formando um gargalo, de forma acentuadamente tubular. A referida zona inferior e zona intermédia apresentam um corte transversal elíptico truncado, pelo que as referidas zonas possuem partes laterais lisas unidas às partes frontal e posterior redondas. A parte frontal da dita zona inferior apresenta um rótulo de forma acentuadamente rectangular, o qual possui reentrâncias opostas nas suas partes verticais e cantos superiores cortados. A parte frontal da dita zona intermédia apresenta um rótulo de forma acentuadamente triangular, formando um brasão, de cantos superiores cortados. A zona superior, do gargalo, apresenta um rótulo em forma de colar.

經濟司

通告

澳門工業新型之保護

根據刊登於一九八九年八月二十八日第35期政府公報內，由經濟司與葡國工業產權署簽訂之議定書規定，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

Modelo industrial: N.º 28 110 LOC. (6) CL. 09-01

Data do despacho: 27 de Outubro de 1998

Titular: Tradall S.A., suíça, industrial, com sede em Route de Meyrin 267, CH-1217 Meyrin 2, Suíça.

Garrafa

cujas novidades consistem na nova forma da mesma, tal como se pode observar na reprodução acima. A referida garrafa é caracterizada por apresentar uma zona inferior de base, uma zona intermédia, que se vai progressivamente estreitando para cima, e uma zona superior, formando um gargalo, de forma acentuadamente tubular. A referida zona inferior e zona intermédia apresentam um corte transversal elíptico truncado, pelo que as referidas zonas possuem partes laterais lisas unidas às partes frontal e posterior redondas. A parte frontal da dita zona inferior apresenta um rótulo de forma acentuadamente rectangular, o qual possui reentrâncias opostas nas suas partes verticais e cantos superiores cortados. A parte frontal da dita zona intermédia apresenta um rótulo de forma acentuadamente triangular, formando um brasão, de cantos superiores cortados. A zona superior, do gargalo, apresenta um rótulo em forma de colar.

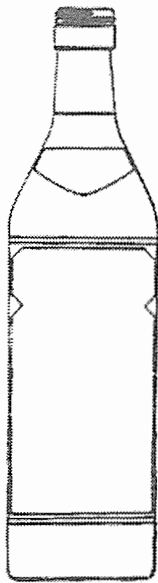


Fig. 1

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Abril de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 2 633,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso desta Direcção, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1999, se rectifica:

Onde se lê: «nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 22 de Março,...»

deve ler-se: «nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,...».

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 23 de Abril de 1999.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

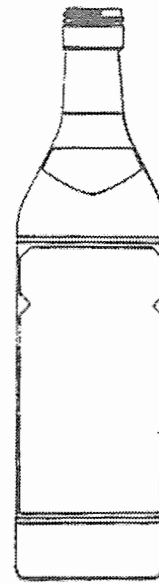


Fig. 1

一九九九年四月二十七日於澳門經濟司

代司長，副司長 羅銳榮

(是項刊登費用為 MOP2,633.00)

博 彩 監 察 暨 協 調 司

通 告

因本司之誤，以致刊登於一九九九年四月十四日第十五期《政府公報》第二組為填補本司人員編制專業技術人員組別的第一職階首席督察六缺的評核成績表出現錯誤，現作出更正：

原文為：“根據三月二十二日第 42/GM/99 號批示核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，”

應改為：“根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，”

一九九九年四月二十三日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

Faz-se público que, por despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de doze lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DICJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro de pessoal da DICJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de

按照一九九九年四月二十六日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補博彩監察暨協調司人員編制專業技術組別一般制度職程的第一職階特級督察十二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的博彩監察暨協調司人員編制首席督察均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第

requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, vigente.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leong Seak Kan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

Cheong Hock Kiu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chan Ioc Sut, chefe de divisão; e

Manuel Azevedo Lei, chefe de secção.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

二款所指的格式表，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路六百一十九號時代商業中心十八字樓的博彩監察暨協調司行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階特級督察的職責為，以其對既定的正確指示和程序範圍內的方法和程序的知識經驗和靈活應變為依據，履行屬執行性質的職務和技術應用方面的職務，其要求為從學歷和專業資格中所獲得的技術、理論和實踐方面的知識經驗。

5. 薪俸

第一職階特級督察薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 梁錫根

正選委員：廳長 梁文潤

處長 張鶴翹

候補委員：處長 陳玉雪

科長 Manuel Azevedo Lei

一九九九年四月二十八日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

Faz-se público que, por despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DICJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe, do quadro de pessoal da DICJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

按照一九九九年四月二十六日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補博彩監察暨協調司人員編制專業技術組別一般制度職程的第一職階首席督察二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的博彩監察暨協調司人員編制一等督察均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector principal, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, vigente.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leong Seak Kan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

Chan Ioc Sut, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção; e

Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式表，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路六百一十九號時代商業中心十八字樓的博彩監察暨協調司行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階首席督察的職責為，以其對既定的正確指示和程序範圍內的方法和程序的知識經驗和靈活應變為依據，履行屬執行性質的職務和技術應用方面的職務，其要求為從學歷和專業資格中所獲得的技術、理論和實踐方面的知識經驗。

5. 薪俸

第一職階首席督察薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 梁錫根

正選委員：廳長 梁文潤

處長 陳玉雪

候補委員：科長 Manuel Azevedo Lei

科長 Julieta Xavier de Sousa

一九九九年四月二十八日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

Faz-se público que, por despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DICJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os inspectores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DICJ, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

按照一九九九年四月二十六日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補博彩監察暨協調司人員編制專業技術組別一般制度職程的第一職階一等督察十缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的博彩監察暨協調司人員編制二等督察均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, vigente.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leong Seak Kan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Man Ion Leong, chefe de departamento; e

Cheong Hock Kiu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chan Ioc Sut, chefe de divisão; e

Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式表，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路六百一十九號時代商業中心十八字樓的博彩監察暨協調司行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階一等督察的職責為，以其對既定的正確指示和程序範圍內的方法和程序的知識經驗和靈活應變為依據，履行屬執行性質的職務和技術應用方面的職務，其要求為從學歷和專業資格中所獲得的技術、理論和實踐方面的知識經驗。

5. 薪俸

第一職階一等督察薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 梁錫根

正選委員：廳長 梁文潤

處長 張鶴翹

候補委員：處長 陳玉雪

科長 Julieta Xavier de Sousa

一九九九年四月二十八日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Lista

名單

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 1999:

澳門港務局為填補人員編制內翻譯及傳譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，經於一九九九年二月二十四日第八期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores

合格應考人：分

Kuok Kin Hong 9

郭健雄 9

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 1999).

(經運輸暨工務政務司於一九九九年四月二十八日的批示確認)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Abril de 1999.

一九九九年四月十九日於澳門港務局

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Wong Soi Man, subdirectora.

主席：副局長 黃穗文

Vogais: Tang Ieng Chun, chefe de departamento; e

委員：廳長 鄧應銓

Tong Lok Peng, chefe de divisão.

處長 唐玉萍

(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

(是項刊登費用為 MOP1,546.00)

Anúncios

公告

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

為填補澳門港務局人員編制之高級技術員職程第一職階首席高級技術員四缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十九日於澳門港務局

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

(Custo desta publicação \$ 852,00)

(是項刊登費用為 MOP852.00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

為填補澳門港務局人員編制之專業技術員職程第一職階一等電訊助理技術員二缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十九日於澳門港務局

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

(Custo desta publicação \$ 852,00)

(是項刊登費用為 MOP852.00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

為填補澳門港務局人員編制之專業技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十九日於澳門港務局

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

(Custo desta publicação \$ 852,00)

(是項刊登費用為 MOP852.00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos

為填補澳門港務局人員編制之專業技術員職程第一職階一等管理員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號

Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de fiel de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de mestre de draga, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

法令所修改之規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

一九九九年四月二十九日於澳門港務局

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

（是項刊登費用為 MOP852.00）

為填補澳門港務局人員編制之海事人員職程第一職階航行主管兩缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以考試、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

一九九九年四月三十日於澳門港務局

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

（是項刊登費用為 MOP852.00）

為填補澳門港務局人員編制之浚河員職程第一職階浚河船主管兩缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以考試、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在萬里長城（水師廠）澳門港務局之行政處人事部。

一九九九年四月三十日於澳門港務局

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

（是項刊登費用為 MOP852.00）

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等文員二缺，經於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈報考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chau Man Tat	8,3
2.º Wong Pui I	8,1

合格應考人：	分
1.º 周文達	8.3
2.º 黃佩儀	8.1

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Abril de 1999).

(經保安政務司於一九九九年四月二十八日的批示確認)

一九九九年四月十四日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

代主席：水警稽查隊警長 譚碧翠

委員：水警稽查隊警長 林添成

治安警察廳無線電警長 容田潤

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Abril de 1999.

Ó Júri:

Presidente, substituta: Tam Pek Choi, chefe da PMF.

Vogais: Lam Tim Seng, chefe da PMF; e

Iong Tin Iong, chefe de radiomontador do CPSP.

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

(是項刊登費用為 MOP1,683.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊督導員五缺，經於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Wa Kin	8,23

合格應考人：	分
1.º 陳華健	8.23

2.º Fong Chi Kit	7,90	2.º 馮智傑	7.90
3.º Fong Chi Cheong	7,52	3.º 馮志祥	7.52
4.º Kou Chan Meng	7,51	4.º 高燦明	7.51
5.º Au Tak Yin	7,41	5.º 區德賢	7.41
6.º Chong Kan Kin	6,49	6.º 鍾勤健	6.49
7.º Leong Hou Wa	6,47	7.º 梁浩華	6.47
8.º Mo Chon Hang	6,45	8.º 毛俊恆	6.45
9.º Vong Io Chong	6,33	9.º 黃耀宗	6.33
10.º Fong Sek Un	6,21	10.º 方錫源	6.21
11.º Lei Weng Soi	6,10	11.º 李永瑞	6.10
12.º Lao Kit Sam	5,98	12.º 劉潔深	5.98
13.º Lei Hoi Ieong	5,65	13.º 李栩陽	5.65

Candidatos excluídos:

被淘汰的應考人：

Au Wai Hou, aliás Júlio Au; a)	區偉濠；a)
Chan Chi Kei; a)	陳智奇；a)
Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan; b)	陳嘉俊；b)
Chan Ka Hou; b)	陳嘉濠；b)
Chan Kam; a)	陳金；a)
Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung; b)	陳江萍；b)
Chan Man Iok; b)	陳文育；b)
Chan Man Pio; b)	陳文標；b)
Chan Mang Seng; a)	陳晚成；a)
Chan Nam Ip; a)	陳南業；a)
Chan Vai Hang; b)	陳偉鏗；b)
Che Cheok Kun; a)	謝卓權；a)
Cheang Kit Ian; a)	Cheang Kit Ian；a)
Cheong Yiu Kei; b)	張耀基；b)
Chin Chong I, aliás Clara Petula Chin; a)	錢頌儀；a)

Chiu Meng Ian; <i>a</i>)	趙明茵 ; <i>a</i>)
Chiu Vai Ip; <i>a</i>)	趙偉業 ; <i>a</i>)
Chou Sio Keong; <i>a</i>)	曹紹強 ; <i>a</i>)
Chu Kin Kuok; <i>b</i>)	朱建國 ; <i>b</i>)
Daniel Augusto dos Santos; <i>a</i>)	Daniel Augusto dos Santos ; <i>a</i>)
Daniel Coloane; <i>a</i>)	Daniel Coloane ; <i>a</i>)
Fong Sio Man; <i>a</i>)	方小文 ; <i>a</i>)
Fung Soi Ip; <i>b</i>)	馮萃業 ; <i>b</i>)
Ho Meng Tat; <i>a</i>)	何明達 ; <i>a</i>)
Hon Io Wai, aliás Hon Cheng Cheng; <i>a</i>)	韓曉慧 ; <i>a</i>)
Hui Pui Hang; <i>b</i>)	許沛鏗 ; <i>b</i>)
Ian Kon Kai; <i>b</i>)	殷幹溪 ; <i>b</i>)
Ieong Im Leng; <i>b</i>)	楊艷玲 ; <i>b</i>)
Ieong Weng Kat; <i>b</i>)	楊榮吉 ; <i>b</i>)
Im Chi Leong; <i>a</i>)	嚴子良 ; <i>a</i>)
Khuu Thien Fong; <i>b</i>)	邱天峰 ; <i>b</i>)
Kou Fai Keong; <i>b</i>)	高輝強 ; <i>b</i>)
Kou Seng Chi; <i>a</i>)	高承志 ; <i>a</i>)
Lai Kin Hong; <i>b</i>)	賴建雄 ; <i>b</i>)
Lam Mou; <i>b</i>)	林鷗 ; <i>b</i>)
Lam Pang; <i>a</i>)	林鵬 ; <i>a</i>)
Lao Si Pan; <i>a</i>)	劉仕彬 ; <i>a</i>)
Lau Chong Cheong; <i>a</i>)	劉仲昌 ; <i>a</i>)
Lee Chun Ho; <i>b</i>)	李俊豪 ; <i>b</i>)
Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein; <i>a</i>)	李毫生 ; <i>a</i>)
Lei Ioc Chan; <i>b</i>)	李玉珍 ; <i>b</i>)
Lei Kuok Weng; <i>b</i>)	李國榮 ; <i>b</i>)
Lei Lap Meng; <i>b</i>)	李立銘 ; <i>b</i>)

Lei Tong Leong; <i>b</i>)	李棟樑 ; b)
Leong Chi Kong; <i>a</i>)	梁智剛 ; a)
Lo Chi Kin; <i>b</i>)	羅志堅 ; b)
Lou Kuong Meng; <i>b</i>)	老廣明 ; b)
Lou Wai Seng; <i>b</i>)	盧偉成 ; b)
Lúcia do Carmo Mendonça Dias; <i>b</i>)	Lúcia do Carmo Mendonça Dias ; b)
Mak Pio; <i>b</i>)	麥標 ; b)
Mario Almeida Tome; <i>a</i>)	Mario Almeida Tome ; a)
Mok Sek Iun; <i>a</i>)	莫錫炫 ; a)
Ng Io Meng; <i>b</i>)	吳耀明 ; b)
Pang Man Wa; <i>b</i>)	彭敏華 ; b)
Pun Kin Man; <i>b</i>)	潘健文 ; b)
Pun Seong Pan; <i>a</i>)	潘尚斌 ; a)
Sérgio Filipe Manhão Izidro; <i>a</i>)	Sérgio Filipe Manhão Izidro ; a)
Siu Fat Chai; <i>b</i>)	蕭發仔 ; b)
Sun Chan Tong; <i>a</i>)	孫振東 ; a)
Tam Kwong Chiu; <i>a</i>)	談光潮 ; a)
Tang Seng Iao; <i>a</i>)	鄧勝游 ; a)
Tong Nga Ian; <i>b</i>)	湯雅欣 ; b)
Tong Peng; <i>a</i>)	湯平 ; a)
U Choi Kit; <i>a</i>)	余賽傑 ; a)
U Pui Un; <i>a</i>)	余培源 ; a)
Vong Iau Meng; <i>b</i>)	黃有明 ; b)
Vong Ip Keong; <i>b</i>)	黃業強 ; b)
Vong Kuok Veng; <i>a</i>)	Vong Kuok Veng ; a)
Vong Sio Hong; <i>b</i>)	黃少鴻 ; b)
Wai Cho Leong; <i>b</i>)	韋佐良 ; b)
Wong Chi Hong; <i>b</i>)	王志雄 ; b)

Wong Ieng Fong; a)	黃迎鳳; a)
Wong Kin Chong; b)	黃健創; b)
Wong U Wang; a)	黃禹弘; a)
Wong Weng I; b)	黃泳儀; b)
Wu Kam Keong. a)	胡錦強。 a)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: trinta e sete candidatos;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: trinta e nove candidatos.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Abril de 1999).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 22 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

Vogais: Afonso de Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe; e

Ieong Fong Cheong, técnico de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 8 818,00)

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修定的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：37名。

b) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修定的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款規定：39名。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修定的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安政務司於一九九九年四月二十八日的批示確認)

一九九九年四月二十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

委員：一等資訊技術員 鄭志強

二等資訊技術員 楊鳳章

(是項刊登費用為 MOP8,818.00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 094/14/CMI/99, de 16 de Abril, se acha aberto concurso comum, de ingresso,

海島市市政廳

通告

按照一九九九年四月十六日第094/14/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日

de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de educação física.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento do lugar existente e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em educação física.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之體育領域範疇內第一職階二等高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公佈之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有體育系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em educação física.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交a)、b)和d)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往丞仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及體育系學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——百份之五十；
- b) 履歷分析——百份之二十；
- c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

c) Código do Procedimento Administrativo;

d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);

e) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

f) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

g) Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal das Ilhas (publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 1998); e

h) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Roque Tsé, chefe do Departamento de Acção Cultural e Recreativa.

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 澳門組織章程；

b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第 85/89/M 及第 86/89/M 號法令，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》）；

c) 行政程序法典；

d) 自治機構法例（十月三日第 24/88/M 號法律；第 25/88/M 號法律；第 26/88/M 號法律及十二月二十七日第 11/93/M 號法律）；

e) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令；

f) 七月六日第 63/85/M 號法令；

g) 海島市市政廳各部門組織架構（刊登於一九九八年十二月三十日第五十二期第二組《政府公報》）；

h) 撰寫一份報告、建議書或公函。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：文化暨康樂活動部部長 謝德恩

Vogais efectivos: Licenciado Ieong Seng Sok, chefe do Sector de Animação e Desporto Recreativo; e

正選委員：康樂暨體育組組長 楊成朔學士

Licenciado António dos Santos Robarts, técnico superior assessor.

高級技術顧問 António dos Santos Robarts 學士

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Mou Wan, técnico superior de 1.ª classe; e

候補委員：一等高級技術員 楊慕寰學士

Licenciada Tang Shu Qing, chefe do Sector de Dinamização Cultural.

文化促進組組長 唐淑青學士

Taipa, Paços do Concelho, aos 23 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十三日於氹仔海島市市政廳

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 7 526,00)

(是項刊登費用為 MOP7,526.00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 093/14/CMI/99, de 16 de Abril, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

按照一九九九年四月十六日第093/14/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內文案職程第一職階二等文案一缺。

1. Tipo, prazo e validade

1. 方式、期限及有效期

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2. 報考條件

2.1. Candidatos:

2.1. 報考人：

Podem candidatar-se os letrados de 3.ª classe do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內三等文案均可報考。

2.2. Documentos a apresentar:

2.2. 應遞交的文件：

a) Cópia do documento de identificação;

a) 身份證明文件副本；

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, compete coadjuvar os intérpretes-tradutores, revelando as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O letrado de 2.ª classe vence pelo índice 380 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

第一職階二等文案負責翻譯員予以協助，修改中文翻譯本，以中文編寫及抄錄，對中文文件提供官方鑑定，以及編寫有關中國法律及風俗習慣之研究報告。

5. 薪俸

二等文案薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 380 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta.

主席：行政暨財政部代部長 梁慧明

Vogais efectivos: Licenciado Frederico Augusto de Assis, chefe do Sector de Interpretação e Tradução; e

正選委員：翻譯組組長 施力高

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira.

經濟財政處處長 陳日鴻

Vogais suplentes: Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta; e

候補委員：人力資源管理處代處長 江詩琪

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

人力資源組組長 彭利萊

Taipa, Paços do Concelho, aos 23 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十三日於氹仔海島市市政廳

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 4 528,00)

(是項刊登費用為 MOP4,528.00)

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999, que se encontra afixada a lista definitiva referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de administração pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 10 de Fevereiro de 1999, no edifício Câmara Municipal das Ilhas, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

茲公佈，海島市市政廳根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，以一般入職開考方式為填補本市政廳人員編制之行政範疇內第一職階二等高級技術員三缺事宜，其開考通告公佈於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組別內，現張貼有關報考人之確定名單於氹仔告利雅施利華街海島市市政大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

Taipa, Paços do Concelho, aos 28 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十八日於氹仔海島市市政廳

O Presidente do júri, *Cheong U*.

典試委員會主席 張裕

(Custo desta publicação \$ 832,00)

(是項刊登費用為 MOP832.00)

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de biologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 1999, no edifício Câmara Municipal das Ilhas, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante

茲公佈，海島市市政廳根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以一般入職開考方式為填補本市政廳人員編制之生物領域範疇內第一職階二等高級技術員一缺事宜，其開考通告公佈於一九九九年三月三十一日第十三期《政府公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利

as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Paços do Concelho, aos 28 de Abril de 1999.

O Presidente do júri, *Cheong U.*

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, republicado no *Boletim Oficial* n.º 12, I Série, de 22 de Março de 1999, que se encontra afixada a lista definitiva referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de engenharia electrotécnica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 10 de Fevereiro de 1999, rectificado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 10 de Março de 1999, no edifício Câmara Municipal das Ilhas, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Paços do Concelho, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do júri, *Mak Kim Meng.*

(Custo desta publicação \$ 832,00)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 10 de Março de 1999:

Candidato aprovado: valores

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales 8,48

(Homologada por deliberação camarária, de 22 de Abril de 1999).

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Lau Si Io, director municipal.

雅施利華街海島市市政大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

一九九九年四月二十八日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 張裕

(是項刊登費用為 MOP832.00)

茲公佈，海島市市政廳根據一九九九年三月二十二日第十二期《政府公報》第一組別內重新公佈之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，以一般性之入職開考方式為填補本市政廳人員編制之電機工程範疇第一職階二等高級技術員二缺事宜，其開考通告及修改通告已分別載於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組別及一九九九年三月十日第十期《政府公報》第二組內，現張貼有關報考人之確定名單於氹仔告利雅施利華街海島市市政大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

一九九九年四月三十日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 麥儉明

(是項刊登費用為 MOP832.00)

澳 門 市 政 廳

名 單

本廳透過一九九九年三月十日第十期第二組《政府公報》刊登通告，以限制性晉升普通考試，招人填補人員編制內第一職階顧問高級技術員一缺，有關的應考人考試成績表：

合格應考人：分

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales 8.48

(經一九九九年四月二十二日市政執委會決議確認)

一九九九年四月十二日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：市政司長 劉仕堯

Vogais efectivos: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto; e

Vera Helena Boa-Nova e M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Sandra Carla do Rosário Esteves	7,45
2.º Lung Man Wai, aliás Teresa Lung	7,40
3.º Sou Choi Leng	6,77
4.º Lao Wa Io	6,23
5.º Wong Wai Wa	5,77
6.º Lou Ieng Ha	5,72
7.º Sou Kin Fong	5,20

Candidato excluído, por não ter comparecido à entrevista profissional, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kin Lon.

Candidato excluído, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: um.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por deliberação camarária, de 22 de Abril de 1999).

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Abril de 1999.

O Júri:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal, substituta.

正選委員：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova e
M. S. F. Ribeiro

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

本廳透過一九九九年一月六日第一期第二組《政府公報》刊登通告，以入職普通考試，招人填補人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員兩缺，有關的准考人考試成績表：

合格應考人：	分
1.º Sandra Carla do Rosário Esteves	7.45
2.º Lung Man Wai, aliás Teresa Lung	7.40
3.º Sou Choi Leng	6.77
4.º Lao Wa Io	6.23
5.º Wong Wai Wa	5.77
6.º Lou Ieng Ha	5.72
7.º Sou Kin Fong	5.20

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定，下列應考人因缺席專業面試而被淘汰：

Leong Kin Lon.

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，被淘汰的應考人：一名。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，被淘汰的應考人可於本成績表在《政府公報》刊登日起計的十個工作天內，就本成績表提出上訴。

(經一九九九年四月二十二日市政執委會決議確認)

一九九九年四月二十日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：代市政副司長 Rita Botelho dos Santos

Vogais efectivos: Ka Vai Vu, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução; e

正選委員：翻譯處處長 胡家偉

Vong Lok Ip, aliás Francisca Vong, intérprete-tradutora de 1.ª classe.

一等翻譯員 黃玉葉

(Custo desta publicação \$ 2 212,00)

(是項刊登費用為 MOP 2,212.00)

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FPM, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do FPM, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

退 休 基 金 會

通 告

按照一九九九年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制高級技術員人員組別首席高級技術員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金會人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六款所規定的條件的澳門退休基金會人員編制一高等級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do FPM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575/579, 17.º andar, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal vence pelos índices 540, 565 e 590 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: João Luís Martins Roberto, presidente do Conselho de Administração.

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部。

4. 工作性質

首席高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 540、565 及 590 點，並配合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 45/98/M 號法令第二和第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 羅柏濤

Vogais efectivos: Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, vice-presidente do Conselho de Administração; e

正選委員：行政管理委員會副主席 白浩然

José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor.

顧問高級技術員 José Diogo de Sousa Pinto
Borges

Vogais suplentes: Sou Chi Meng, chefe da Divisão de Subscritores; e

候補委員：供款人處處長 蘇熾明

Alberto Onofre Gracias Dias, chefe do Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico.

人事、行政事務暨總務部主管 狄比道

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

行政管理委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 4 570,00)

(是項刊登費用為 MOP4,570.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dezasseis lugares de adjunto-técnico principal, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

按照一九九九年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制專業技術人員組別首席技術輔導員十六缺。

1. Tipo, prazo e validade

1. 方式、期限及有效期

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FPM, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金會人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2. 報考條件

2.1. Candidatos:

2.1. 報考人：

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.^a classe do quadro de pessoal do FPM, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

凡符合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六款所規定的條件的澳門退休基金會人員編制一等技術輔導員均可報考。

2.2. Documentos a apresentar:

2.2. 應遞交的文件：

a) Cópia do documento de identificação;

a) 身份證明文件副本；

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do FPM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575/579, 17.º andar, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal vence pelos índices 350, 365 e 380 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部。

4. 工作性質

首席技術輔導員需具備透過學歷及專業資格取得之技術、理論及實用知識，以便在明確的指示下，按其對技術方法及程序應用之認識，而配合、擔任、執行及應用其技術之職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 350、365 及 380 點，並配合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 45/98/M 號法令第二和第三條規範。

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Fátima Maria da Conceição da Rosa, chefe do Departamento de Gestão Financeira; e

José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Chiu Hang Seong, técnica superior de 1.ª classe; e

Chon Peng Keong, técnico superior de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 4 570,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FPM, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do qua-

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會副主席 白浩然

正選委員：財政管理廳廳長 江海莉

顧問高級技術員 José Diogo de Sousa Pinto
Borges

候補委員：一等高級技術員 趙杏嫦

一等高級技術員 秦炳強

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為 MOP4,570.00)

按照一九九九年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制專業技術員人員組別第一職階一等技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金會人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六

dro de pessoal do FPM, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do FPM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575/579, 17.º andar, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

款所規定的條件的澳門退休基金會人員編制二等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部。

4. 工作性質

一等技術輔導員需具備透過學歷及專業資格取得之技術、理論及實用知識，以便在明確的指示下，按其對技術方法及程序應用之認識、而配合、擔任、執行及應用其技術之職務。

5. 薪俸

第一職階一等技術輔導員薪俸點為十二月三十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Fátima Maria da Conceição da Rosa, chefe do Departamento de Gestão Financeira; e

José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Chiu Hang Seong, técnica superior de 1.ª classe; e

Chon Peng Keong, técnico superior de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 4 570,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FPM, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第45/98/M 號法令第二和第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會副主席 白浩然

正選委員：財政管理廳廳長 江海莉

顧問高級技術員 José Diogo de Sousa Pinto
Borges

候補委員：一等高級技術員 趙杏嫻

一等高級技術員 秦炳強

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為 MOP4,570.00)

按照一九九九年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制行政文員人員組別一等文員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金會人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期的於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal do FPM, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do FPM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575/579, 17.º andar, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial vence pelos índices 265, 275 e 290 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六款所規定的條件的澳門退休基金會人員編制二等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部。

4. 工作性質

一等文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

一等文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265、275 及 290 點，並配合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第一款。

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Alberto Onofre Gracias Dias, chefe do Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico.

Vogais efectivos: Lu Mei Leng, técnica superior de 1.ª classe; e

José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Chong Ut Nun, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Lo Iat Cheong, técnico de 1.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 4 570.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar principal, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FPM, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第45/98/M 號法令第二和第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：人事、行政事務暨總務部主管 狄比道

正選委員：一等高級技術員 盧美玲

顧問高級技術員 José Diogo de Sousa Pinto
Borges

候補委員：一等技術輔導員 鍾日暖

一等技術員 羅日昌

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為 MOP4,570.00)

按照一九九九年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制專業技術人員組別首席助理技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金會人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal do FPM, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do FPM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575/579, 17.º andar, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa.

5. Vencimento

O técnico auxiliar principal vence pelos índices 265, 275 e 290 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六款所規定的條件的澳門退休基金會人員編制一等助理技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部。

4. 工作性質

首席助理技術員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識、配合、擔任、執行及應用其技術之職務。

5. 薪俸

首席助理技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265、275 及 290 點，並配合九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第一款。

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Sou Chi Meng, chefe da Divisão de Subscritores.

Vogais efectivos: José Diogo de Sousa Pinto Borges, técnico superior assessor; e

Lu Mei Leng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Ng Pou Man, técnico superior de 1.ª classe; e

Ho Chi Leong, técnico superior de 2.ª classe.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 4 570,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Iun Iok Sim, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Cheng Tong, aliás Cheang Tong, que foi mecânico electricista de 2.ª classe, aposentado, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第45/98/M 號法令第二和第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：供款人處處長 蘇熾明

正選委員：顧問高級技術員 José Diogo de Sousa Pinto
Borges

一等高級技術員 盧美玲

候補委員：一等高級技術員 吳保民

二等高級技術員 何志良

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為 MOP4,570.00)

三十日告示

謹此公佈現有袁玉嬋，申請其已故丈夫 Cheng Tong 又名 Cheang Tong，曾為澳門郵電司，退休二等電機修理員，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利認知該項撫恤金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年四月三十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

(是項刊登費用為 MOP793.00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Anúncio

公告

Faz-se público que a lista de classificação da prova escrita do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999, se encontra afixada no Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Abril de 1999.

O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

法律翻譯辦公室為填補其人員編制之傳譯及翻譯人員組別二等翻譯員第一職階三缺，經於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考，而有關筆試之評核名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十七樓本辦公室行政暨財政部。

一九九九年四月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

(是項刊登費用為 MOP950.00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

預防及治療藥物依賴辦公室

Avisos

通告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (GPTT).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do GPTT, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, cuja validade se esgota com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

按照社會事務暨預算政務司一九九九年四月二十六日的批示，茲公布根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修定的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補預防及治療藥物依賴辦公室人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員壹缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本辦公室人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários de quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência que detenham a categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe e reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto, ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na sede do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, sita na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «B», Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; presta serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do

2.1. 報考人:

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本辦公室人員編制二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件:

a) 有效身份證明文件副本;

b) 有關部門發出的個人紀錄, 其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資, 以及為開考而遞交的有關的工作評核; 及

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案, 報考人則被豁免遞交上述 a) 及 b) 項所指的文件, 但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點:

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格, 並於指定期限及辦公時間內遞交至澳門佛山街第 137 號 3 樓 B, 預防及治療藥物依賴辦公室。

4. 工作性質

力求忠於文章的內容和風格, 把以一種官方語書寫的文章翻譯成另一種官方語; 儘量保持講者的確實意思, 進行連續或即時傳譯; 對以任何一種官方語書寫的文件研究提供專業意見; 以及繕寫有關中國風俗習慣、法律的研究資料。

5. 薪俸

第一職階一等翻譯員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號

n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

法令第三十八條第一款薪俸表所載的490點。

6. Método de selecção

6. 甄選方式

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

甄選以履歷分析進行。

7. Legislação aplicável

7. 適用法例

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

本開考受十二月二十一日第87/89/M號法令核准及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. Composição do júri

8. 典試委員會

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

典試委員會由下列成員組成：

Presidente: Licenciada Vong Yim Mui, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, substituta.

主席：代主任 黃艷梅學士

Vogais efectivos: Licenciada Maria José da Paz Olímpio, técnica superior assessora, 2.º escalão; e

正選委員：第二職階高級技術顧問 Maria José da Paz Olímpio 學士

Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior assessor, 3.º escalão.

第三職階高級技術顧問 Álvaro Branco Calado 學士

Vogais suplentes: Licenciado Hon Wai, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica — Tratamento e Recuperação de Toxicodependentes; e

候補委員：戒毒復康技術中心監督 韓衛學士

Licenciada Hoi Va Pou, supervisora do Núcleo de Intervenção Técnica — Prevenção Primária, substituta.

初期預防技術中心代監督 許華寶學士

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, Vong Yim Mui.

一九九九年四月三十日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

(Custo desta publicação \$ 4 952,00)

代主任 黃艷梅

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

(是項刊登費用為 MOP4,952.00)

按照社會事務暨預算政務司一九九九年四月二十六日的批示，茲公布根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (GPTT).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do GPTT, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, cuja validade se esgota com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência que detenham a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe e reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto, ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na sede do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, sita na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «B», Macau.

則》的規定，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補預防及治療藥物依賴辦公室人員編制專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本辦公室人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本辦公室人員編制二等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核；及

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則被豁免遞交上述 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並於指定期限及辦公時間內遞交至澳門佛山街第 137 號 3 樓 B，預防及治療藥物依賴辦公室。

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.^a classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria José da Paz Olímpio, técnica superior assessora, 2.^o escalão.

Vogais efectivos: Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior assessor, 3.^o escalão; e

Licenciada Hoi Va Pou, supervisora do Núcleo de Intervenção Técnica — Prevenção Primária, substituta.

Vogais suplentes: Licenciado Hon Wai, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica — Tratamento e Recuperação de Toxicod dependentes; e

Licenciada Ho Sio Wa, técnica superior de 2.^a classe.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 30 de Abril de 1999.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui*.

4. 工作性質

需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階一等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件三薪俸索引表所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考受十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：第二職階高級技術顧問 Maria José da Paz
Olímpio 學士

正選委員：第三職階高級技術顧問 Álvaro Branco
Calado 學士

初期預防技術中心代監督 許華寶學士

候補委員：戒毒復康技術中心監督 韓衛學士

二等高級技術員 何少華學士

一九九九年四月三十日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任 黃艷梅

INSTITUTO POLITÉCNICO

理 工 學 院

Lista

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 1999:

為遵行八月二十六日第 54/GM/97 號批示，有關撥給私人 and 私人機構的財政資助，澳門理工學院公佈在一九九九年第一季的資助名單：

Entidades beneficiárias 受資助機構	Despacho de autorização 授權批示	Montantes atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Associação de Estudantes do IPM 澳門理工學院學生會	7/1/99	3 877,00	Concessão de um subsídio para a visita de estudos dos alunos do IPM a Cantão. 為澳門理工學院學生往廣東學術交流活動的津貼。
Associação de Desporto Universitário de Macau 澳門專上學生體育聯會	4/3/99	50 000,00	Concessão de um subsídio para o funcionamento da Associação do Desporto Universitário de Macau. 為澳門專上學生體育聯會日常運作費的津貼。
A Comissão de Finalistas da Escola Portuguesa de Macau 澳門葡文學校畢業班委員會	2/3/99	7 500,00	Concessão de um subsídio para a viagem de finalistas da Escola Portuguesa de Macau à Tailândia. 為澳門葡文學校畢業生往泰國畢業旅行的津貼。
The Macau Juvenile Delinquency Research Society 澳門青少年犯罪研究學會	12/3/99	25 000,00	Concessão de um subsídio para a organização de um seminário de «The Preventive and Control Measures of Juvenile Delinquency and Drug Abuse Among the Two Shores and Four Regions». 為澳門青少年犯罪研究學會舉辦「兩岸四地青少年違法及藥物濫用防治對策」學術研討會的津貼。

Entidades beneficiárias 受資助機構	Despacho de autorização 授權批示	Montantes atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Teledifusão de Macau, S.A.R.L. 澳門廣播電視有限公司	22/1/99	55 568,00	Concessão de um subsídio para a organização de uma actividade de «2 nd Putonghua Competition for Guangdong, Hong Kong and Macau.» 為澳門廣播電視有限公司舉辦“第二屆粵，港，澳普通話比賽”的津貼。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 28 de Abril de 1999.
一九九九年四月二十八日於澳門理工學院

O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.
代秘書長 趙家威

(Custo desta publicação \$ 3 236,00)

(是項刊登費用為 MOP3,236.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署
Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
 (於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Janeiro de 1999
 於一九九九年一月三十一日

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	(Patacas) 澳門幣
Reservas cambiais 外匯儲備	20 088 408 540,63	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	19 359 713 422,53
Ouro e prata 黃金及白銀	6 004 376,13	Depósitos de instituições de crédito monetárias 金融機構存款	1 691 291 176,75
Depósitos e contas correntes 銀行結存	12 710 738 901,60	Depósitos do Território 本地區存款	3 010 376 289,08
Títulos de crédito 海外債券	5 129 896 487,90	Títulos de garantia da emissão fiduciária 負債證明書	1 710 820 397,10
Fundos discricionários 特別投資組合	2 241 768 775,00	Títulos de intervenção no mercado monetário 金融票據	12 683 000 000,00
		Outras responsabilidades 其它	264 225 559,60
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	523 377 192,49	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	251 506,90
Moeda metálica de troco 流通硬幣	217 142 500,00	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Moeda metálica comemorativa 紀念硬幣	5 776 281,37	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	251 506,90
Outras aplicações em patacas 其它澳門幣投資	36 660 637,92		

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Aplicações em moeda externa 外幣投資	263 797 773,20	Outros valores passivos 其它負債	3 178 284,08
Outros valores activos 其它資產	935 736 150,67	Operações diversas a regularizar 暫記帳項	3 178 284,08
		Outras contas 其它帳項	0,00
		Reservas patrimoniais 資本儲備	2 184 378 670,28
		Dotação patrimonial 資本滾存	1 303 763 499,60
		Provisões para riscos gerais 一般風險準備金	839 900 228,70
		Resultado do exercício 盈餘	40 714 941,98
Total do activo 資產總計	21 547 521 883,79	Total do passivo 負債總計	21 547 521 883,79
	O Departamento Financeiro, 會計處 Lei Choi Ho, Hilda	Pel'O Conselho de Administração, 行政委員會 Maria Manuela Morgado António José Félix Pontes António dos Santos Ramos Anselmo Teng	

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

(是項刊登費用為MOP 4,280.00)